



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 021, DE 1° DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto n° 074, de 19 de setembro de 2023, para substituir membros que compõem o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos IV e XXIV, e considerando a Lei Municipal n° 1.116, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Decreto n° 074, de 19 de setembro de 2023, para substituição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Art. 2° O Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, passa a ser composto pelos seguintes representantes:

I - governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Rosimara Aparecida de Siqueira;
2. Suplente: Dellu Sottomaior de Farias;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva;
2. Suplente: Álvaro Aparecido Carneiro da Silva;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Celia Alvelina de Oliveira;
2. Suplente: Silvia Cristina de Souza;

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

1. Titular: Adriana Ferreira da Silva Farias;
2. Suplente: José Marcelo Pangone;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

e) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

1. Titular: Edevaldo Jesus da Silva;
2. Suplente: Flavio Marcelo Ribeiro de Azevedo;

f) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. Titular: Andressa Kele Cataoca;
2. Suplente: Angelo Marcos Vigilato;

II – sociedade civil:

a) representante empresa prestadora de serviço de saneamento:

1. Titular: Rosivaldo Mota do Amaral;

b) representantes de associações, organizações da sociedade civil e defesa do consumidor sediadas no Município:

1. Titular: Silmara de Fatima Santos – Procon Municipal
2. Suplente: Fernanda Rodrigues dos Santos;

c) representante entidade de representação profissional:

1. Titular: José Manuel de Carvalho – CREA/PR;

d) representantes dos usuários do serviço de saneamento básico:

1. Titular: Pollyana Eulália de Souza;
2. Suplente: Priscila Aparecida Ribeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal